



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsalete@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesalete
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Salete - Santa Catarina
www.camarasalete.sc.gov.br



PORTARIA N.º 027/2019

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas da Câmara de Vereadores de Salete, na data que menciona".

NEIVA VENTURI ZONTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nas repartições da Câmara de Vereadores nos dias 23/12/2019 à 03/01/2020.

Parágrafo Único - Nos dias que se refere o Art. 1º desta Portaria, haverá regime de plantão, qual será fixado em local visível, contendo o nome e número de telefone dos servidores que ficarão à disposição.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 20 de dezembro de 2019.


Neiva Venturi Zonta
Presidente


Osni Kuhnen
Diretor de Secretaria